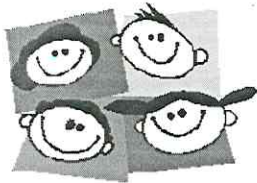


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019, estiveram presentes os/as conselheiras de direito Verônica Alves (COMDICA,) Terezinha Regina (CSSJM), Adriene Maciel (igreja), David Cordeiro (SAD), Lianna Interaminense (SEPLAG), Arthur Torres (SAD), Priscila Azevedo (SDSDH), Gabryella Azevedo (CIEE), Maria do Socorro (SEDUC) e Tereza Raquel (SEDUC), Sr, Rubem Aquino justificou sua ausência. A reunião tem início as 15h:27min. Com a saudação da presidente Verônica, a qual apresentou os pontos de pauta **1.Programa Prefeito Amigo da Criança:** O COMDICA recebeu e-mail da Fundação ABRINQ com Relatório de Recomendações ao Município de Caruaru/PE sobre Políticas Sociais. Verônica informou sobre a validação do PMIA, que o documento está chegando em cima da hora e tem prazo para validar. Assim caso não seja validado em tempo hábil, o município perde pontos referente ao programa. Assim a presidente Verônica coloca que os documentos preenchidos para o PPAC, devem chegar com ao menos sete dias de antecedência, para apreciação do COMDICA através de comissão formada para analisar este documento. Assim será oficializado a SDSDH que os documentos apenas serão validados após serem avaliados pelo Pleno chegando no mínimo com sete dias de antecedência até a sede do COMDICA. Priscila memorou que o PMIA foi apresentado ao COMDICA, no entanto Verônica coloca que a versão final não foi apresentada. Verônica informa que o COMDICA recebeu um Relatório de Recomendações do Programa Prefeito Amigo da Criança e se faz necessário uma comissão para analisar essas recomendações. Registre-se que o relatório do OCA ainda não foi encaminhado ao COMDICA para validação. Assim a presidente Verônica questiona ao Pleno se o PMIA e o OCA deve ser validado sem a avaliação dos membros do Pleno. O conselheiro David coloca que não concorda com documentos serem assinados sem leitura mas que para a presente situação acredita na capacidade dos responsáveis pelo desenvolvimento do PMIA e do OCA e que por isso deve ser validado sem a análise do Pleno. Submetido ao Pleno, o PMIA foi validado por concordância unânime dos presentes. A comissão para avaliação do relatório de Recomendações será composta pelos membros da CPD e estes irão apresentar as ressalvas ao Pleno. Sobre a validação do OCA, foi aberto para votação se validado sem análise: Favorável a validação são: David Cordeiro, Priscila Azevedo, Lianna Interaminense. Para não validar: Adriene Maciel, Terezinha Regina, Gabryella Azevedo e Teresa Raquel. Porém como o prazo é até 30/01/2019, ao ser enviado o OCA será convocada uma reunião extraordinária, para 29/01/2019, as 14:00 horas, na sede do COMDICA. **2.Vacância da função de secretária/o do Pleno:** Não foi possível deliberar sobre este ponto devido a ausência de representante da SEFAZ. Em oportuno Lucas (setor jurídico do COMDICA) informou que o COMDICA não está recebendo as alterações dos decretos de nomeações dos/das conselheiros/as de direito, em oportuno Lucas informou que sem o decreto os atos não são válidos. **3.Leitura de Correspondência:** O COMDICA recebeu as seguintes correspondências: **3.1.Ofício CTCA I nº49/2019:** o qual solicita ajuda de custo para despesas com o advogado que está acompanhando os tramites da Lei dos CTCA's de Caruaru/PE, e assim comunica que a diretoria deliberou com a ajuda de custos solicitadas. **3.2.Ofício SAD nº011/2019:** O qual dispõe sobre substituição de indicação para conselheiro da cadeira da Secretaria de Administração, o qual afasta o Sr. José Alyson da Silva Pereira e indica o Sr. Arthur José Vilar Torres para cadeira da SAD. Verônica memora que o Sr. José Alyson se afasta da cadeira do COMDICA, no entanto permanece como membro da corregedoria do Conselho. **4.Comissão da Eleição dos**



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

1 **CTCA's:** Verônica informa que já houve uma reunião com os membros da comissão, que
2 será realizado um Plano de Ação com datas para execução de cada procedimento para
3 Edital e demais demandas para construção da Eleição. David sugere que a pauta da
4 próxima reunião da comissão seja Cronograma e Plano de Ações. Para complementar a
5 composição da Comissão da Eleição participara a conselheira Adriene Maciel, visto que
6 necessitava-se de mais uma pessoa representando a sociedade civil. A próxima reunião
7 será no dia 06 de fevereiro, às 9:00 horas, na sede do COMDICA. **5.Cadeiras vagas no**
8 **COMDICA:**Na reunião do dia 17/12/2018, a titular da cadeira da Secretaria da Saúde
9 informou que estaria sendo substituída no entanto ainda não foi oficializado; Sobre a
10 Secretaria da Fazenda também foi comunicado informalmente e até a presente data o
11 COMDICA não foi oficializado quanto a substituição da Sr^a. Lara Lira. Na presente reunião
12 nenhuma das secretarias estavam presentes então este ponto não foi debatido, mas o
13 COMDICA irá solicitar um posicionamento de ambas as secretarias. **6.Solicitação de**
14 **inscrição no COMDICA:** A APAE e o GAJOP solicitaram inscrições no COMDICA, o
15 jurídico apresentou um parecer favorável, houve visita de comissão do COMDICA com
16 parecer também favorável e assim o Pleno concorda com o deferimento da inscrição de
17 ambas. **7.Informes: 7.1.Contrato de site do COMDICA:** Verônica questiona se o
18 COMDICA deve permanecer com o site próprio, ou se deve permanecer apenas com o site
19 apresentado pela prefeitura, Verônica coloca que corre-se o risco das informações do site
20 serem perdidas caso mude de gestão. Delibera-se que enquanto não se localiza uma
21 maneira de manter o backup dos dados do COMDICA, que se mantenham os dois sites.
22 Tereza se coloca a disposição de verificar com a secretaria de educação a possibilidade de
23 disponibilizar esse backup para o COMDICA. **7.2.Prestação de Contas dos Convênios:** O
24 COMVIVA e o CEPA apresentaram suas prestações de contas finais de seus convênios
25 com o COMDICA. Sobre o CEPA, houve um problema pois ficou faltando o COMDICA
26 repassar um valor para o CEPA e antes de passar este valor, o CEPA encerrou a conta, o
27 COMDICA irá apresentar uma nota explicativa. Em oportuno Verônica informou que os
28 repasses para os gastos da Casa dos Conselhos não foram repassados e que para não
29 haver cortes de luz, água, internet e demais contas da casa, foi transferido um valor para a
30 conta do COMDICA, recurso este adquirido pelo FUNDECA através de captação de
31 recursos. Verônica informou também que o recurso para o Projeto Juventude Vitalina (Itaú
32 Social) já está na conta do FUNDECA, no entanto a SDS DH ainda não apresentou a conta
33 para o COMDICA realizar o repasse. Sobre os recursos do Santander o repasse não foi o
34 solicitado pelos projetos, por falta de doações. Verônica informa ainda que o COMVIVA irá
35 dialogar com o CSSJM e o Lar da Criança Pobre para verificar com qual das duas irá
36 conveniar com o segundo repasse realizado pelo Santander, será deliberado em diálogo
37 com as instituições supracitadas. Em oportuno Verônica informou sobre as possibilidades
38 de Editais para financiar projetos para instituições e que as mesmas necessitam elaborar
39 projetos. Gabryella (CIEE) informa que o site do CIEE está com cadastro aberto para curso
40 para adolescentes a partir de 14 anos de idade e que o cadastro também pode ser
41 realizado direto na sede. Foi memorado que é necessário uma comissão para reunião
42 sobre as Leis, que será composta por: Verônica Alves, Albiram Lima, Adriene Maciel,
43 Tereza Raquel, 1 representante da SEPLAG e 1 representante da SDS DH. A próxima
44 reunião será 15/02/2019, na sede do COMDICA, as 9:00 horas. Não tendo nada mais a ser
45 pautado, encerro a presente ata. Eu, Rafaela Barcelo Rodriguez, secretária *ad hoc*, lavrei a
46 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos/as conselheiros/as de direito
47 presentes.

48 *Verônica Alves, Adriene Maciel, Tereza Raquel, Gabryella, Albiram Lima, SEPLAG, SDS DH, Rafaela Barcelo Rodriguez*